



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha
49 05
Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 31/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 2 ao Substitutivo do Projeto de Lei que dispõe sobre o plantio de árvores em imóveis e calçadas, nas proximidades ou sob a rede elétrica, no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA PROJETO:	Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Roninha

CONCLUSÃO: () Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

De autoria do nobre Vereador Roninha, a Emenda nº 2 ao Substitutivo do Projeto de Lei que dispõe sobre o plantio de árvores em imóveis e calçadas, nas proximidades ou sob a rede elétrica, no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise. No entanto, verificamos que a emenda apresenta vício formal em seu processo de elaboração. Assim, de acordo com o Regimento Interno e em consonância com as atribuições conferidas a esta Comissão de Constituição e Justiça a quem compete apreciar todas as matérias quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, declaramos nosso voto contrário à Emenda nº 02.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de setembro de 2021.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

SP

Folha

50 F

Câmara Municipal
de Jacareí

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente

VER. EDGARD SASAKI
Membro



PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Folha
51 F
Câmara Municipal
de Jacareí

	PLL Nº 31/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 2 ao Substitutivo do Projeto de Lei que dispõe sobre o plantio de árvores em imóveis e calçadas, nas proximidades ou sob a rede elétrica, no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA PROJETO:	Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Roninha

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	CONTRÁRIO	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	CONTRÁRIO	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	CONTRÁRIO	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de setembro de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

52 F

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

	PLL Nº 31/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 2 ao Substitutivo do Projeto de Lei que dispõe sobre o plantio de árvores em imóveis e calçadas, nas proximidades ou sob a rede elétrica, no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA PROJETO:	Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Roninha

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	CONTRÁRIO	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relatora)	Contrária	
HERNANI BARRETO (Membro)	contrário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de setembro de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.